



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE JUNHO 2026

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO CAMPO DA CARIDADE” – VERSÃO FINAL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 58910/2026**, datado de **2026.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria referida em epígrafe, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 02 de março último, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 55, do **Diário da República**, no dia 19 de março de 2026, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 04 de maio findo. ----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 61.680/2025, acompanhado da informação, datada de 18 também do mês findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar a versão final da proposta do regulamento.

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 junho 2026 -----

----- *pl* O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Nuno V. B. R.